



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 105/25

Buritama-SP, 27 de maio de 2025.

ILMº. (a) SENHOR (a):

Sirvo-me do presente para, nos termos regimentais, **CONVOCAR** Vossa Senhoria, para participar das **CINCO SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS** da Câmara Municipal de Buritama, a serem realizadas nos seguintes horários da **SEXTA-FEIRA, DIA 30 DE MAIO DE 2025**, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 13H00

PROJETO DE LEI Nº 46/25 - Que autoriza desapropriação por Utilidade Pública, de áreas de terras situadas na zona urbana deste Município, de propriedade de Izair dos Santos Teixeira e seu cônjuge, destinadas ao prolongamento do Cemitério Municipal, e dá outras providências;

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 13H10

PROJETO DE LEI Nº 47/25 - Que altera valores a serem pagos pelo desempenho da gratificação por Atividade Delegada, conforme respectivo convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e dá outras providências;

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 13H20

PROJETO DE LEI Nº 48/25 - Que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$. 70.000,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 13H30

PROJETO DE LEI Nº 49/25 - Que institui no Município de Buritama o Programa Bolsa Atleta Municipal, que objetiva o Apoio e Incentivo à Atletas e Paraatletas amadores e profissionais, e dá outras providências;

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 13H40

PROJETO DE LEI Nº 50/25 - Que dispõe sobre autorização para cessão de uso de terraço/cobertura/telhado de próprios públicos e pontos elevados pertencentes ao Município de Buritama, e dá outras providências.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

AO (a) SENHOR (a)

DD.(a) VEREADOR(a)
CÂMARA MUNICIPAL
BURITAMA - S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

RECEBEMOS EM 27.05.25 O OFÍCIO Nº 105/25, DATADO DE 27.05.25, ASSINADO PELO PRESIDENTE DA COLENDIA CASA LEGISLATIVA, ANTONIO CARLOS DE FREITAS, DE CONVOCAÇÃO DAS CINCO SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, A SEREM REALIZADAS NA SEXTA-FEIRA, DIA 30 DE MAIO DE 2025, ÀS 13H00, 13H10, 13H20, 13H30 E 13H40, PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NºS 46, 47, 48, 49 E 50/25, TODOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL LOCAL:

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

ANDRÉ LUIZ CUNTO

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

MIKAEL CASTRO DE BRITO

WALLISON ROBERTO DA SILVA

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

